



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2025

Inexigibilidade nº 015/2025

1.1. DO OBJETO: . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/2021), : A CONTRATAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS VINCULADAS AO DETRAN É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA. ESSES LICENCIAMENTOS ANUAIS DE VEICULOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DE SERVIÇOS, EMISSÕES DE DOCUMENTOS E A CONTINUIDADE DE ATIVIDADES REGULAMENTADAS PELO ÓRGÃO, INCLUINDO A EMISSÃO DE CERTIFICADO E LICENCIAMENTO DO VEICULO. (CRLV).
PLACA MFG 6995

CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA

1.2 Justificativa da necessidade da contratação: JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS .

O valor total de R\$ 149,37 (cento e quarenta e nove reais)

A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 18 de março de 2025.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeitura Municipal de Otacílio Costa

